



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021

De 04/02/2021

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 15 e 16 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal no dia 17 de fevereiro de 2021 será das 13h às 17h.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 04 de fevereiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente